



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00022/2013, DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00665/2013.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009220/2017.**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00022/2013, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA NASSAU EDITORA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DE MÍDIA IMPRESSA PARA PUBLICAÇÕES DE ABRANGÊNCIA ESTADUAL.

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.703/0001-26, **por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.159, de 06 de janeiro de 2015**, neste ato pelo sua representante legal, a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Sra. CARLA VENTURIM ALMEIDA VIEIRA**, brasileira, servidora pública, portadora do RG nº 3.156.806 - SPTC/ES e CPF nº 089.993.717-94, residente e domiciliada na Rua Jucelino Kubitschek, s/nº, Centro, Presidente Kennedy/ES . CEP: 29.350-000, doravante denominado **Contratante**, e de outro lado, a empresa **NASSAU EDITORA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 27.065.150/0001-30, com endereço na Rua Joaquim Plácido da Silva, nº 225, Ilha de Santa Maria, Vitória/ES - CEP: 29051-900, neste ato pelo seu representante legal, **Sr. ISAIAS FRAGA**, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 574.921.587-34 e RG nº 422744 SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Maranhão, nº 95, Apto 1.002, Praia da Costa, Vila Velha/ES, doravante denominada **Contratada**; Os contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 004** com fulcro nos Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, que passa a vigir com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, tendo início a partir do dia 16 de maio de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1 - O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do respectivo contrato pelo período de 12 (doze) meses, é estimado em R\$ 502.500,00 (quinhentos e dois mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 10 de maio de 2017.

**CARLA VENTURIM ALMEIDA VIEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE**

**ISAIAS FRAGA
NASSAU EDIT. RÁDIO E TELEVISÃO LTDA
CONTRATADA**